



REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO

JOGOS ESCOLARES DO RIO DE JANEIRO

JERJ - 2025

1

Parceria



Federação
de Esportes
Estudantis do
Rio de Janeiro

Realização

Secretaria de
Esporte e Lazer



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



SUMÁRIO

Capítulo I – Da Participação	3
Capítulo II – Das Normas Técnicas	3
Capítulo III – Dos Uniformes	8
Capítulo IV – Dos Implementos	9
Capítulo V – Da Premiação	9
Capítulo VI – Da Reunião Técnica	10
Capítulo VII – Das Disposições Gerais	10
Capítulo VIII – Da Convocação dos Atletas e Técnicos para os Jogos Nacionais JEBS e Jogos da Juventude	11



Capítulo I – Da Participação

Art. 1º - A competição de atletismo dos Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ – 2024, obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para a Categoria A estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2012 e 2013 (12 a 14 anos) e Categoria B poderão participar da competição atletas nascidos entre 2008, 2009 e 2010 (15 a 17 anos).

§1º - Os jogos serão disputados em duas ETAPAS:

- Etapa 1 - Regionais, nas 05 Regiões descritas no Regulamento Geral.
- Etapa 2 - Final Estadual, preferencialmente na capital do estado.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever 2 (dois) estudantes-atletas por prova.

§1º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 2 (duas) provas individuais.

§2º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar da mesma.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 4º. As provas a serem realizadas são as seguintes:

CATEGORIA A

PROVA	NAIPE	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso do peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento do dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento do disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento do martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Feminino	3.000m
	Masculino	5.000m
Corridas com Barreiras*	Feminino	80m
	Masculino	100m
Pentatlo	Feminino	80m sobre barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos
Hexatlo	Masculino	100m sobre barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

§1º - Salto em distância, Lançamentos e Arremessos terão 3 tentativas classificando-se o primeiro de cada metropolitana para final estadual que terão mais 3 tentativas.

§2º - As provas de 80m, 150m e barreiras serão feitas por regional e a final estadual com os primeiros colocados de cada Regional.

§3º - As provas de 800m, 2.000m, Marcha Atlética, Hexatlo, Pentatlo, Saltos Altura e Salto com Vara competirão todos os atletas das Regional juntos e serão premiados separadamente entre Regional e Estadual.

CATEGORIA B

Provas	Feminino	Masculino
Velocidade e Meio Fundo	100, 200, 400, 800, 3.000 metros	
Corridas c/ barreiras	100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Saltos	Altura, distância e triplo	
Arremesso e Lançamentos	Peso (3 kg), Disco (1 kg) e Dardo (500g)	Peso (5 kg), Disco (1,5kg) e Dardo (700g)

Provas	Feminino	Masculino
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso 2º dia: Salto em Distância e 800m
Marcha Atlética	3.000 metros	5.000 metros

§4º - As provas de 100m, 200m, 400m e Barreiras serão feitas por regional e a final estadual com os primeiros colocados de cada metropolitana.

§5º - As provas de 800m, 3.000m, Marcha Atlética, Pentatlo, Saltos Altura competirão todos os atletas das metropolitanas juntos e serão premiados separadamente entre Regional e Estadual.

§6º - Salto em distância, Salto triplo, Lançamentos e Arremessos terão 3 tentativas classificando-se o primeiro de cada Regional para final estadual, que terão mais 3 tentativas.

Art. 5º - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo será utilizada a tabela de provas combinadas de acordo com a Regra da Modalidade.

Art. 6º - Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do Dardo, Lançamento do Disco, Lançamento do Martelo, Salto em Distância), serão realizadas 3 (três) tentativas classificando-se o primeiro de cada Regional para final estadual, que terão mais 3 tentativas.

Art. 7º - Os atletas deverão confirmar as provas com antecedência de 1 (uma) hora e comparecer à Câmara de Chamada até 30 minutos antes da prova de

entrada na área de competição, apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

§1º - Ficha de inscrição dos alunos-atletas, assinada e carimbada pela direção da unidade escolar, pelo médico (ou atestado médico válido avulso), assinada pelo professor-técnico responsável e pelo responsável legal do aluno-atleta.

§2º - Documento oficial com foto.

Art. 8º - Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA e da estrutura da pista de competição.

Art. 9º - Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais a prova será realizada como final no horário das semifinais.

Art. 10º - A competição será realizada em pista de atletismo, com pelo menos 6 (seis) raias e construída com piso sintético.

§1º- Para os atletas que estejam fazendo uso de sapatilhas, o tamanho, o tipo e a quantidade de pregos permitidos serão de acordo com a norma definida pelo local de competição.

Art. 11º - Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Parágrafo único. Devendo ser entregue pelo atleta ou treinador interessado com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência na câmara de chamada.

Art. 12º - A competição será realizada em 2 dias e 4 etapas, conforme segue:

1º dia	Manhã – 1ª etapa	Tarde – 2ª etapa
2º dia	Manhã – 3ª etapa	Tarde – 4ª etapa

Seção I – Das Especificações das Corridas com Barreiras

Especificações	Masculino	Feminino
Distância	100m	80m
Altura de barreiras	0,84m	0,76m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13m	12m
Distância entre as barreiras	8,5m	8m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5m	12m
Número de barreira	10	8

Capítulo III – Dos Uniformes

Art. 13º - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§1º - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do (s) seu (s) técnico (s) inscrito (s) no evento.

- a) Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.
- b) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.
- c) Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

Capítulo IV – Dos Implementos

Parágrafo único - Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem a utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 14º - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da World Athletics WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados até 1 (uma) hora antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

Art. 15º - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 6 (seis) raias no mínimo.

Capítulo V – Da Premiação

Art. 16º - Serão premiados os 1º, 2º e 3º por Região e 1º, 2º e 3º pela Etapa Estadual, por naipe.

Art. 17º - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 18º - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Escolar e tênis, não sendo permitida a utilização de bonés e óculos de sol.

Capítulo VI – Da Reunião Técnica

Art. 19º - Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (quando aplicável), além de outros assuntos correlatos, a reunião técnica será online em dias e horários a serem divulgados por Boletim Oficial.

Capítulo VII – Das Disposições Gerais

Art. 20º - Toda e qualquer solicitação de substituição de provas e de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 21º - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 22º - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididos pela Comissão Organizadora dos Jogos, com o suporte do Assistente da respectiva modalidade.

Capítulo VIII – Da Convocação dos Atletas e Técnicos para os Jogos Nacionais JEBS e Jogos da Juventude

Art. 23º - Todos os estudantes/atletas, que forem selecionados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros e para os Jogos da Juventude, deverão estar devidamente filiados à Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ) no ano de 2025. Será de competência da Comissão Organizadora do JERJ 2025 a operação de regularização de todos os componentes selecionados perante a FEERJ.

Art. 24º - Categoria A, classificam-se para representar o estado do Rio de Janeiro no JEBS, os primeiros atletas colocados na Etapa Estadual, em cada prova e os segundos colocados com melhores índices técnicos para as provas em aberto.

Art. 25º - Categoria B, classificam-se para representar o estado do Rio de Janeiro nos Jogos da Juventude, os 11 melhores índices técnicos da Etapa Estadual, pois são 13 provas e apenas 11 vagas para a fase nacional.

Art. 26º - Serão convocados no masculino o técnico com o maior número de atletas classificados na Etapa Estadual para o JEBS ou Juventude.

§1º- Serão convocadas no feminino a técnica (a) com o maior número de atletas classificados na Etapa Estadual para o JEBS ou Juventude.

Art. 27º - Em caso de desistência do primeiro lugar, o segundo colocado será convocado.

Art. 28º - No caso de algum conflito ou impedimento não previsto, a definição dos técnicos será exclusivamente feita pela Comissão Organizadora.

Art. 29º - Exclusivamente para a participação no Jogos da Juventude, para representar o estado do Rio de Janeiro, ao Professor-Técnico(a) caberá:

I. Apresentar os seguintes documentos à baixo, para a sua Inscrição no COB:

a) Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original, com prazo de validade em dia ou documento válido, original, de conclusão de curso de formação profissional de treinadores ministrado pela organização nacional que administra e regula a respectiva modalidade esportiva.

II. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais.

III. Realizar e apresentar os certificados de conclusão dos cursos promovidos pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB), abaixo relacionados:

a) Curso Esporte Antirracista;

b) Curso de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte;

c) Curso Equilibrando o Jogo: Igualdade de Gênero no Esporte.